

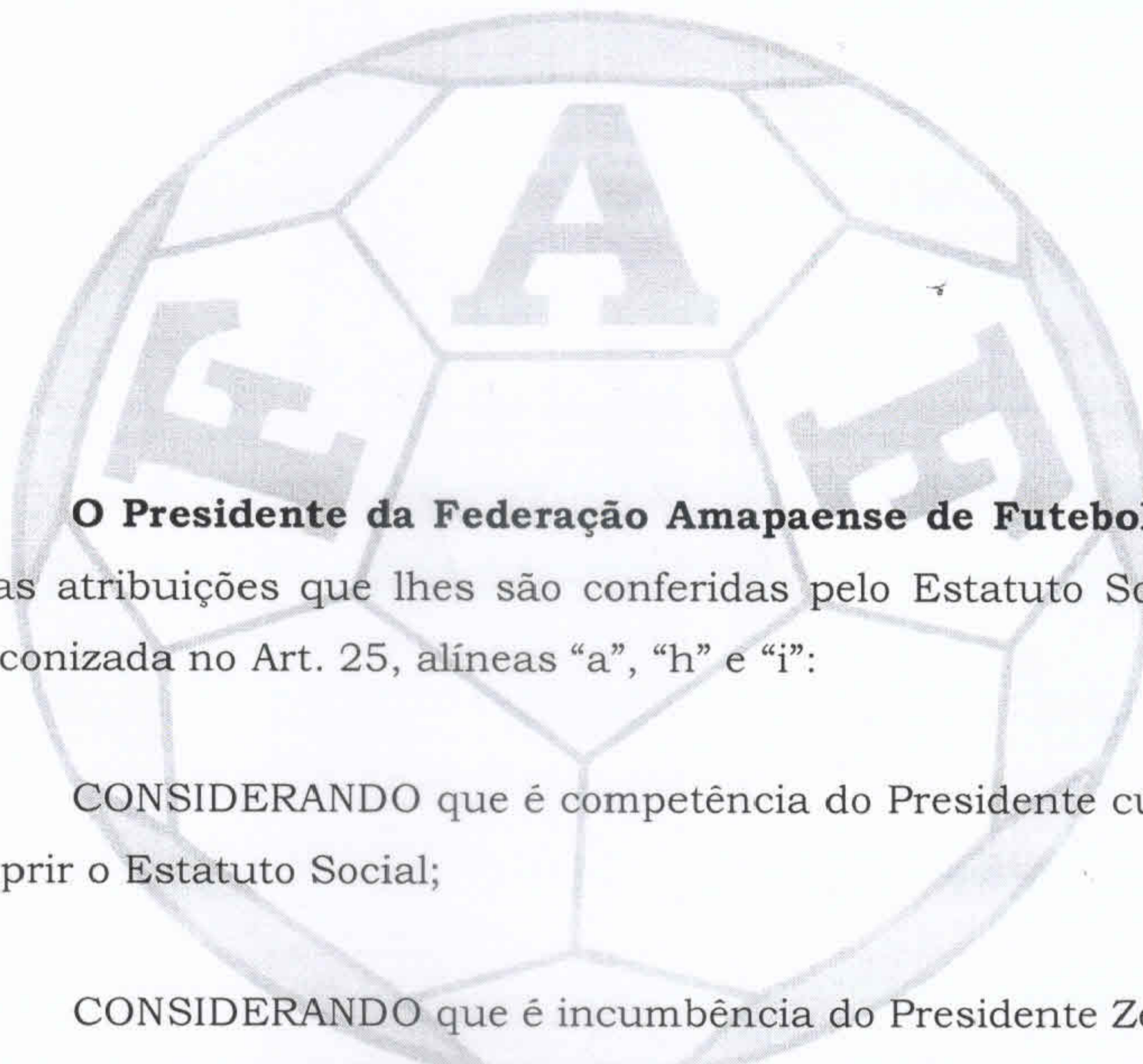


Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLUÇÃO N° 025/2021-GAB/FAF



O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, na
forma preconizada no Art. 25, alíneas “a”, “h” e “i”:

CONSIDERANDO que é competência do Presidente cumprir e
fazer cumprir o Estatuto Social;

CONSIDERANDO que é incumbência do Presidente Zelar pela
Ordem e Organização dos quadros de filiados da Federação, bem como, a
obrigação de manter em seus quadros aqueles que estejam rigorosamente
em dias com suas obrigações estatutárias, por delegação de competência
da Assembléia Geral na forma do Art. 25, alínea “x”;

CONSIDERANDO finalmente necessidade de ORGANIZAR o
quadro de filiados de acordo com o comando estatutário e leis orgânicas
do Futebol.

www.fafamapa.com.br



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



CONSIDERANDO a Resolução n° 010/2021-GAB/FAF que DESFILIOU o filiado Sociedade Esportiva e Recreativa São José, pelos fundamentos expostos;

CONSIDERANDO que a partir da mencionada Resolução, se abre o prazo para que o filiado apresente as justificativas e exercite o seu Direito da Ampla Defesa e Contraditório;

CONSIDERANDO o teor do PARECER n° 002/2021-ASSEJUR/FAF, e o cumprimento integral da documentação solicitada ao filiado;

CONSIDERANDO que o Filiado apresentou em sua defesa justificativas condizentes com os documentos apresentados, que corroboram com a impossibilidade daquela agremiação em se regularizar e participar dos Campeonatos promovidos por esta Federação;

CONSIDERANDO que em estado regular e justificado dentro do prazo que antecede a Assembleia Geral que confirmaria a Resolução 010/2021-GAB/FAF, e cumpridas as regras estatutárias.

RESOLVE:

Tornar SEM EFEITO a DESFILIAÇÃO do Filiado **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ 05.990.122/0001-96, conforme Resolução 010/2021-GAB/FAF RESABELECENDO os seus direitos ESTATUTÁRIOS.



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



Dê-se ciência através do sítio eletrônico da Federação.
Publique-se no mesmo instrumento eletrônico.
Registre-se e Cumpra-se na Secretaria Geral da FAF.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol
– FAF, aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte
um.



ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Presidente